



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl. 52	Rubrica

PARECER TÉCNICO - CONTADOR

Data: 05/06/2020

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 038/2020 que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores para o Conselho Comunitário Pró-Segurança de Serafina Corrêa – RS, CONSEPRO, e dá outras providências.”**

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, autorização para repassar através de Termo de Fomento para o Conselho Comunitário Pró-Segurança de Serafina Corrêa – RS, CONSEPRO, a importância total de até R\$ 66.600,00 (sessenta e seis mil e seiscentos reais), dividido em 09 (nove) parcelas, mensais, de até R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).

O repasse dos recursos financeiros de que trata o artigo visa auxiliar a entidade, com o objetivo de manter efetivo capaz de atender as atividades de segurança do município, assim como incentivar novas solicitações de transferências de policiais militares e civis para o Município de Serafina Corrêa.

Fundamentação:

As despesas decorrentes deste Termo de Fomento estão autorizadas nas Leis Municipais e serão suportadas no orçamento da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Desenvolvimento Urbano.

Além disso, foi devidamente apresentado saldo na rubrica apontada para sustentação do repasse e declaração do ordenador de despesas.

Opinião:

Pelo exposto, opina-se pela tramitação do Projeto de Lei nº 038/2020 em análise.

Michael F. S. Sladek
Contador
CRC/RS 99072-O